

TERMO ADITIVO 05/2015
CONTRATO Nº 004/2012 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Por este instrumento particular, de um lado, Instituto de Gestão em Saúde – Instituto Gerir, com sede na Rua 1124, Qd.226, Lt.16, nº123, Setor Marista, CEP 74175-080, Goiânia GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-71 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, Brand Company Publicidade e Comunicação Ltda, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126, Cj.102, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.284/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador Walter Minaré Moreira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.730.688-21 e RG sob o nº 17279319-1 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de maio de 2012, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;

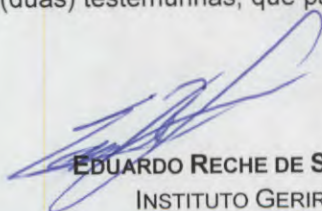
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 6ª, subitem 6.1, do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

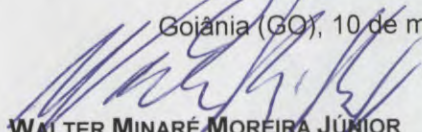
6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 10.05.2015 e termo final em 09.05.2016, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

Goiania (GO), 10 de maio de 2015.

WALTER MINARÉ MOREIRA JÚNIOR
BRAND COMPANY PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: